ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ leitura
Em 15 AGO 2017
Somente Consulta
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 589 /2017.**

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente o capeamento das ruas do bairro Acampamento, no primeiro distrito Mangaratiba-Centro

JUSTIFICATIVA:

O crescimento da população no bairro trouxe uma demanda para o Poder Público, visto que nenhuma das ruas do bairro possui asfalto ou saneamento básico prejudicando os moradores que utilizam veículos para se locomover.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.

Somente Consulta

**Fernando Luiz Peixoto Freijanes**
**(Fernando do Zé Luiz do Posto)**
Vereador-autor

APROVADO
Em 15 AGO 2017
Somente Consulta
Presidente